



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 42

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.089/2016 – 1º de julho de 2016.

“Dispõe sobre averbação de tempo de serviço requerida por servidora municipal e dá outras providências.”

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 70, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Averbação de 791 (setecentos e noventa e um) dias, correspondentes a 02 (dois) anos 02(dois) meses e 01(um) dia, de tempo de contribuição, requerida pela servidora **Neuza Martins dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 667, com fulcro nos artigos 117 a 122, da Lei Complementar Municipal nº 109/2008, de 04 de janeiro de 2008, referente a:

- a) 07 (sete) meses e 01 (um) dia, prestados a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, correspondente ao período de 01/12/1990 a 01/07/1991, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 25/06/2014, arquivada na repartição.
- b) 01 (um) mês, como CICI, correspondente ao período de 01/10/1998 a 31/10/1998, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 25/06/2014, arquivada na repartição.
- c) 10 (dez) meses, como CICI, correspondente ao período de 01/12/1998 a 30/09/1999, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 25/06/2014, arquivada na repartição.
- d) 08 (oito) meses, como CICI, correspondente ao período de 01/10/1999 a 31/05/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 25/06/2014, arquivada na repartição.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 42
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 028



Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º

3.091/2016, de 08 de julho de 2016.

"Antecipa o feriado em comemoração à emancipação política administrativa do Município, e dá outras providências."

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a realização da 46ª EXPO CASSILÂNDIA (Festa de Peão de Boiadeiro), que acontecerá de 27/07/2016 a 31/07/2016, reconhecida como a maior festa popular e tradicional do município e região.

CONSIDERANDO, que a população estará prestigiando o encerramento da 46ª EXPO CASSILÂNDIA (Festa de Peão de Boiadeiro), no dia 31(domingo) de julho de 2016, e ainda, tendo em vista, que o término da festa está previsto em torno das 03horas, do dia 1º (primeiro) (segunda-feira) de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido para o dia 1º (primeiro) (segunda-feira) de agosto de 2016, o feriado do dia 03 de agosto de 2016, data da comemoração da Emancipação Política Administrativa deste município.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os serviços caracterizados essenciais que pela sua natureza não permitam paralisações.

Art. 2º - Considerando a transferência mencionada no "caput" do Art. 1º deste decreto, no dia 03 de agosto de 2016 haverá expediente normal nas repartições públicas do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos oito (08) dias do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CASSILÂNDIA
UMA NOVA CIDADE

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 198

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 468/16 de 04 de julho de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 295/16 de 02 de maio de 2016, na parte onde se lê: "Antônio Joaquim Barbosa - matrícula 1110 - período aquisitivo de 03/02/2010 até 02/02/2011", leia - se: "Antônio Joaquim Barbosa - matrícula 1110 - período aquisitivo de 03/02/2011 até 02/02/2012", como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por adição, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 198



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 469/16 de 04 de julho de 2016.

Marcelino Pelarín, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais. .

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adélia Maria da Silva	386	01/10/2014	30/09/2015	25/07/2016	08/08/2016
Adriana do Nascimento Arantes	1872	04/07/2015	03/07/2016	25/07/2016	08/08/2016
Amélia Sanches Bettiol	1013	02/06/2015	01/06/2016	04/07/2016	18/07/2016
Aparecida de Castro Pereira	20	01/04/2015	31/03/2016	06/07/2016	20/07/2016
Aparecida Soares da S. Nogueira	743	01/07/2015	30/06/2016	04/07/2016	02/08/2016
Arlene Rosa da Silva	548	03/04/2015	02/04/2016	15/07/2016	29/07/2016
Benedito Paulo de Lima	1080	19/06/2014	18/06/2015	04/07/2016	02/08/2016
Célio Rosa da Silva	227	03/03/2014	02/03/2015	18/07/2016	01/08/2016
Cleonice Jesus da Silva	2109	08/12/2014	07/12/2015	18/07/2016	01/08/2016
Cleonice Pereira Neto	321	14/04/2015	13/04/2016	15/07/2016	29/07/2016
Dalmi Aparecido N. de Souza	64	02/05/2014	01/05/2015	11/07/2016	25/07/2016
Denilson Domingos Rosa	422	11/02/2014	10/02/2015	18/07/2016	01/08/2016
Devânia Ap Alves R. Assis	275	04/04/2014	03/04/2015	11/07/2016	25/07/2016
Diego Ricardo de Assis Leonel	1656	01/07/2014	30/06/2015	19/07/2016	02/08/2016
Ilza Dias de Assis	649	01/04/2015	31/03/2016	14/07/2016	28/07/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 198

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 470/16 de 04 de julho de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Antônia Luiza Batista	252	01/03/2015	29/02/2016	18/07/2016	27/07/2016
Ellen de Cássia Dutra P. Gouveia	1033	11/06/2014	10/06/2015	18/07/2016	01/08/2016
Eliana Nunes Dias	27	15/01/2015	14/01/2016	18/07/2016	01/08/2016
Eliane Maria Righetto	1426	20/06/2013	19/06/2014	11/07/2016	20/07/2016
Elis Regina Emilio Lemes	396	25/02/2015	24/02/2016	11/07/2016	25/07/2016
Gilmar Alves Nascimento	1625	16/03/2015	15/03/2016	11/07/2016	25/07/2016
Helena Aparecida da Silva	1449	04/07/2014	03/07/2015	11/07/2016	09/08/2016
Idalmélia Antônia de Oliveira	1046	18/06/2015	17/06/2016	11/07/2016	25/07/2016
Ilem Madalena F. de L. Souza	1563	19/11/2014	18/11/2015	04/07/2016	18/07/2016
Jair Paulo Fernandes	1455	01/04/2015	31/03/2016	18/07/2016	01/08/2016
José Quaranta Filho	166	15/01/2015	14/01/2016	11/07/2016	25/07/2016
José de Jesus Francisco Lima	236	05/03/2015	04/03/2016	25/07/2016	23/08/2016
Katiane Resende de Assis	1425	03/05/2015	02/05/2016	15/07/2016	29/07/2016
Kezzer Fernandes Rodrigues	1002	02/06/2014	01/06/2015	20/07/2016	29/07/2016
Neliana Batista Henrique	240	01/04/2012	31/03/2013	06/07/2016	20/07/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 198

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 471/16 de 04 de julho de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Laudeci Alves Pinto	739	26/05/2015	25/05/2016	11/07/2016	25/07/2016
Liene Leonel de Freitas Carrilho	1363	16/10/2014	15/10/2015	11/07/2016	20/07/2016
Luzia Rosalina de Assis	640	07/04/2012	06/04/2013	15/07/2016	29/07/2016
Manoel Batista Dias	672	05/07/2015	04/07/2016	04/07/2016	18/07/2016
Márcia Seifert R. Batista	1615	05/05/2015	04/05/2016	15/07/2016	29/07/2016
Maria Lucia M. de A. Mariano	1438	26/06/2015	25/06/2016	11/07/2016	30/07/2016
Maria Rodrigues da Silva	653	15/05/2014	14/05/2015	15/07/2016	29/07/2016
Maisa Leal Reis Pinho	573	03/04/2015	02/04/2016	20/07/2016	29/07/2016
Mayara Cristina P. Januário	1646	24/06/2015	23/06/2016	25/07/2016	08/08/2016
Michelle Batista Paes	1953	21/05/2015	20/05/2016	18/07/2016	01/08/2016
Pamila Martins Barbosa	2116	02/02/2015	01/02/2016	11/07/2016	25/07/2016
Origenes Moraes Nogueira	254	01/07/2015	30/06/2016	11/07/2016	20/07/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 198

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 472/16 de 04 de julho de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
José Geraldo de Almeida	566	11/04/2015	10/04/2016	01/07/2016	30/07/2016
Luciney Corrêa da Silva	1035	03/07/2014	02/07/2015	18/07/2016	01/08/2016
Márcia de Freitas Silva	92	16/02/2016	15/02/2016	11/07/2016	20/07/2016
Paulo Cezar Pereira do Amaral	259	04/04/2015	03/04/2016	11/07/2016	25/07/2016
Rosilda Pereira de C. Martins	299	10/03/2015	09/03/2016	18/07/2016	01/08/2016
Rozimar Aparecida de Souza	1456	13/03/2015	12/03/2016	18/07/2016	06/08/2016
Sandro Souza Moraes	317	16/03/2015	15/03/2016	18/07/2016	01/08/2016
Selma Rodrigues de Souza	298	16/01/2013	15/01/2014	01/07/2016	30/07/2016
Sérgio Ricardo de Pinho	282	25/04/2015	24/04/2016	20/07/2016	29/07/2016
Silma Maria de Oliveira Silva	379	03/04/2015	02/04/2016	25/07/2016	08/08/2016
Sintia Aparecida da Silva	528	29/03/2015	28/03/2016	25/07/2016	08/08/2016
Tânia Regina A.X. Quaranta	335	27/01/2014	26/01/2015	15/07/2016	29/07/2016
Valdecy Mendes de Souza	622	12/05/2015	11/05/2016	20/07/2016	29/07/2016
Valdevino Ferreira Ramos	929	01/03/2014	28/02/2015	01/07/2016	30/07/2016
Vanessa Cristina Ap de S Pereira	1509	17/10/2014	16/10/2015	18/07/2016	01/08/2016
Waldery Belarmino de Souza	320	05/01/2015	04/01/2016	04/07/2016	02/08/2016
Wélsida Alves Dias	1974	03/09/2013	02/09/2014	04/07/2016	02/08/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 198

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 473/16 de 04 de julho de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adriana de Moraes B. Ascoli	1508	24/07/2014	23/07/2015	04/07/2016	13/07/2016
Ana Luiza de Freitas	1307	03/03/2015	02/03/2016	28/07/2016	06/08/2016
Aniquele da Silva	1913	02/01/2015	01/01/2016	25/07/2016	08/08/2016
Antônio Reis de Souza	674	03/07/2009	02/07/2010	25/07/2016	03/08/2016
Arielly Souza Mariano	2088	10/04/2014	09/04/2015	01/07/2016	15/07/2016
Benedita Maria Pimentel Porto	760	04/07/2014	03/07/2015	18/07/2016	01/08/2016
Camila Yamashita Imbriani	1935	01/03/2014	28/02/2015	11/07/2016	20/07/2016
Daniella Thais B. de Queiroz	1949	14/05/2013	13/05/2014	25/07/2016	08/08/2016
Dagmar Paimel de Q. Oliveira	708	12/05/2015	11/05/2016	13/07/2016	22/07/2016
Débora Queiroz Oliveira	1702	24/02/2014	23/02/2015	20/07/2016	29/07/2016
Delvair Rosa da Silva	1564	19/11/2014	18/11/2015	06/07/2016	20/07/2016
Devânia Ap Alves R. Assis	275	04/04/2014	03/04/2015	11/07/2016	25/07/2016
Edson Teruo Kobayashi	1809	15/03/2014	14/03/2015	11/07/2016	25/07/2016
Eloá Karina V. Vidal Gomes	1582	16/04/2014	15/04/2015	18/07/2016	01/08/2016
Elza Nunes Dias	742	01/07/2014	30/06/2015	11/07/2016	30/07/2016
Marcia Martins dos Reis	1054	25/06/2012	24/06/2013	04/07/2016	13/07/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | N° 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N° 198



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 474/16 de 04 de julho de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Fabrizio Macedo Ferreira	1976	12/11/2013	11/11/2014	18/07/2016	01/08/2016
Fátima Floriano B. Gómes	1572	19/11/2014	18/11/2015	15/07/2016	29/07/2016
Geovaine Batista Queiroz	1302	27/09/2014	26/09/2015	18/07/2016	01/08/2016
Girsenil Rosa Correia	423	22/01/2014	21/01/2015	25/07/2016	08/08/2016
Gisele Cristina R. Barbosa	121	24/03/2015	23/03/2016	13/07/2016	22/07/2016
		12/05/2015	11/05/2016	13/07/2016	22/07/2016
Gislene Erica Ferreira Leal	327	02/05/2010	01/05/2011	20/07/2016	29/07/2016
Gregório Ottoni de Camargo	639	04/04/2015	03/04/2016	25/07/2016	03/08/2016
Jenecir Aparecida de Menezes	435	05/03/2014	04/03/2015	18/07/2016	01/08/2016
Juscilene Garcia Rodrigues	1925	01/03/2013	28/02/2014	27/07/2016	10/08/2016
Ilza Augusta de Freitas	439	11/03/2014	10/03/2015	26/07/2016	09/08/2016
Larissa Assis F. Fernandes	2110	09/12/2014	08/12/2015	15/07/2016	29/07/2016
Maria Aparecida de Freitas	17/04	06/04/2015	05/04/2016	11/07/2016	30/07/2016
Thiengo Moraes de Souza Dias	1818	21/03/2014	20/03/2015	11/07/2016	30/07/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 198



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 475/16 de 04 de julho de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Leila Leonel Nunes Magalhães	1932	01/03/2014	28/02/2015	15/07/2016	29/07/2016
Leni Silene Barbosa de Souza	326	05/02/2015	04/02/2016	06/07/2016	20/07/2016
Luana Rigonato Inezzi	1854	01/06/2014	31/05/2015	25/07/2016	03/08/2016
Lucimeire Barbosa da Silveira	170	01/11/2010	31/11/2011	04/07/2016	08/07/2016
Mara Silva Leonel	1034	12/06/2014	11/06/2015	25/07/2016	08/08/2016
Maria Aparecida V. de Moraes	643	03/04/2015	02/04/2016	25/07/2016	03/08/2016
Maria de Fátima B. Leonel	1871	04/07/2014	03/07/2015	18/07/2016	06/08/2016
Maria Divina Evangelista	1620	05/05/2014	04/05/2015	05/07/2016	19/07/2016
Maria José Ferreira Dias	489	14/04/2013	13/04/2014	07/07/2016	16/07/2016
Maria Rosalina Ferreira	772	01/03/2014	28/02/2015	13/07/2016	27/07/2016
Marcia Cristina V. de Medeiros	212	11/07/2013	10/07/2014	08/07/2016	22/07/2016
Neiva Aparecida Dias	31	15/01/2015	14/01/2016	11/07/2016	25/07/2016
Roselaine de Castro Oliveira	2053	24/02/2014	23/02/2015	19/07/2016	02/08/2016
Sebastião Esquerdo Junior	574	11/04/2014	10/04/2015	15/07/2016	29/07/2016
Sônia Aparecida Mendes Rosa	720	12/05/2015	11/05/2016	13/07/2016	22/07/2016
Waldirene Aparecida Maia	1313	01/02/2015	31/01/2016	25/07/2016	08/08/2016
Welida Pereira Paulino da Costa	567	09/12/2014	08/12/2015	19/07/2016	28/07/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de julho de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DO CONTRATO

CONVITE Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

PARTES: **CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS**
LAMPER IMAGEM E DIGITALIZAÇÃO LTDA – EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL COM SISTEMA DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, FINANCEIRO, ESTOQUE, COMPRAS, PATRIMÔNIO, FROTAS, RECURSO HUMANO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E ADMINISTRATIVO NECESSÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

AMPARO LEGAL: alínea “a”, inciso II do artigo 23 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor total: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

PRAZO: Doze Meses de 01 de julho de 2016 a 01 de julho de 2017

DOTAÇÃO: 01.031.0046-2.002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

ASSINAM: Valdecy Pereira da Costa e
Marcio Peres Vieira Monteiro

Cassilândia, 01 de julho de 2016.

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 756/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação dos serviços 1.000(mil horas) estimada, de máquina retroescavadeira, com a mão de obra do operador, combustível, manutenção e veículo de transporte, a ser utilizada na manutenção e conservação das estradas vicinais do município de Cassilândia e no trabalho de limpeza e revitalização do córrego do cedro em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras, viação e serviços municipais, com prazo de consumo estimado até 31/12/2016, Sendo vencedor a empresa: JOSÉ SILVERIO GARCIA-EPP, com o valor global R\$ 82.000,00 (oitenta dois mil reais)

Cassilândia-MS, 30 de

Junho 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 113/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: JOSÉ SILVERIO GARCIA-EPP.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação dos serviços de 1.000 (mil) horas de máquina retroescavadeira, <case>, ano <2011>, Modelo <2011> e chassi nº <HBZN580MEBAH02849>, com a mão de obra do operador, combustível, manutenção e veículo de transporte, a ser utilizada na manutenção e conservação das estradas vicinais do município de Cassilândia e no trabalho de limpeza e revitalização do córrego do cedro.

Dotação:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
04.122.0038.2.008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRET. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

26.782.0026.1.009 CONSERVAÇÃO MANUT.
ESTRADAS RURAIS PONTES E
MATA-BURROS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 82.000,00 (oitenta dois mil reais).

Data: 05/07/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação dos serviços 1.000(mil horas) estimada, de máquina retroescavadeira, com a mão de obra do operador, combustível, manutenção e veículo de transporte, a ser utilizada na abertura e fechamento da obra de rede de esgoto a ser instalada em alguns bairros de nossa cidade, com prazo de consumo estimado até 31/12/2016, Sendo vencedor a empresa: CARLOS LISBOA GAUTO-ME, com o valor global R\$ 82.000,00 (oitenta dois mil reais)

Cassilândia-MS, 30 de

Junho 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 114/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CARLOS LISBOA GAUTO-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação dos serviços de 1.000 (mil) horas de máquina retroescavadeira, Case, ano 2008, Modelo 580 4x2 e serie nº N8AH4865, com a mão de obra do operador, combustível, manutenção e veículo de transporte, a ser utilizada na abertura e fechamento da obra de rede de esgoto a ser instalada em alguns bairros de nossa cidade.

Dotação:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICIPAIS.

30.102	DEPARTAMENTO DE AGUA
17.512.0025..1.013	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 82.000,00 (oitenta dois mil reais).

Data: 05/07/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº. 132/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E FORTHE
LUX COMERCIAL LTDA-ME.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCELINO PELARIN

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.187,94 (quatro mil cento e oitenta e sete reais
e noventa e quatro centavos).

ASSINA: MARCELINO PELARIN

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 586

Segunda-feira, 11 de Julho de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Amim Antônio Fonseca

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecília Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa